



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

1ª Reunião de Análise Estratégica do PLS-TRT2, ano 2022

1ª REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – PLS-TRT2, ano 2022		
1. INFORMAÇÕES		
Data: 25/11/2022	Hora: 14h às 16h	Local: plataforma ZOOM
Tipo de reunião: Ordinária		
PAUTA: 1. Periodicidade de próximas reuniões; 2. Revisão de algumas ações e prazos; 3. Revisão de algumas trajetórias de meta; 4. Revisão de descrições de meta; 5. Nova proposta de indicador		
2. PARTICIPANTES		
Nome	Área	Data
Desembargadora Regina Duarte (Presidente)	Desa. do Trabalho	25/11/22
Rômulo Borges Araújo	DGA	
Aline Maria de Castro Silva	SECOM	
José Américo Zampar Júnior	Assessoria Jurídica	
Adriana Domanoski Gurniak	SGII	
Ricardo Alex Serra Viana	CAPGTIC	
Aquiles José Malvezz	SPACL	
Fernanda Machado Martins	DGS	
Juliana Cavalcante Parpinelli	DGS	
Patrícia Andrade Castro Carvalho	Estratégia	
Daniela Ferrari Kovacs	Acessibilidade	
Camila de Oliveira Coelho	Acessibilidade	
Miguel Adolfo Oliveira Gimenes	CTI	
Luis Carlos de Paula Reseck	SILAP	
João Victor Gândra	CTI	
Gabriel Pio de Paula	SBSQV	
Paula Chamy Pereira da Costa	CMSP	
3. DELIBERAÇÕES:		

A reunião teve início com a apresentação dos membros da Comissão Gestora do PLS à Desembargadora Regina Duarte. Na sequência, a servidora Fernanda apresentou-se os resultados das ações e dos indicadores de desempenho do PLS, referente ao ano 2021, e reforçou que alguns dos resultados satisfatórios foram obtidos devido ao aumento das atividades de teletrabalho no cenário da pandemia, sendo necessário assim rever as trajetórias de metas.

Na oportunidade, estabeleceu-se a realização de **reuniões bimestrais** para acompanhamento das ações previstas no PLS, preferencialmente, **nas quintas-feiras, das 11h às 12h, sendo a próxima em fevereiro/2023.**

Da análise do relatório de desempenho do PLS, ano 2021, foi possível verificar os temas que necessitavam de ajustes nas trajetórias de metas de indicadores e outras medidas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos. Assim, a reunião de análise estratégica teve início com a discussões e deliberações sobre as temáticas apresentadas a seguir:

a. Tema – Contratações Sustentáveis

- A ação nº 2 (Elaborar e publicar Política de Contratações em consonância com a [Resolução CNJ 347/2020](#)) teve seu prazo final alterado para março/23.
- A ação nº 4 (Atualização do manual de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação) teve seu prazo final alterado para maio/2023.
- A ação nº6 (Elaborar inventário de bens com critérios de sustentabilidade) foi excluída pois não havia mais a necessidade para sua realização, conforme orientação do CNJ que justifica a exclusão devido a criação do indicador “Aquisições e Contratações Sustentáveis” na [Resolução CNJ nº 400/2021](#).

b. Tema – Indicador 3.1 – Água em embalagem descartável

Deliberou-se manter a descrição da meta: Reduzir em 100% o consumo de água em embalagens descartáveis até dezembro de 2026, tomando como referência o ano de 2019.

c. Tema – Impressões

A ação nº1 (Estabelecer política para readequar o parque de impressão, compartilhamento dos equipamentos e a redução no consumo de papel) teve seu prazo final alterado para fevereiro/2023.

d. Tema – Energia Elétrica

A ação nº 1 (Realizar a instalação de painéis solares nas unidades de Mogi das Cruzes, Santos e Fórum Trabalhista Ruy Barbosa) teve a meta alterada: contratação de projetos – até dezembro/2023, Instalação em Mogi das Cruzes até dez/2023 e Santos e Fórum Ruy Barbosa – até dezembro/2024. O indicador 5.1 (índice de consumo de energia elétrica) teve as seguintes alterações:

- A descrição do indicador passou a constar: calcula a quantidade de energia elétrica consumida per capita;
- A descrição da meta passou a constar: reduzir o consumo de energia elétrica per capita em 40%, tomando como marco comparativo o ano de 2019;
- A trajetória da meta passou para: 2019 (ano base): 2184,26; ano 2021: 2040; ano 2022: 1890; ano 2023: 1750; ano 2024: 1600; ano 2025: 1455; ano 2026: 1310.

e. Tema – Indicador 6.1 (índice de água consumida)

- Alteração da descrição da meta para fazer constar: reduzir o consumo de água em 6% até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo a projeção do ano de 2022.
- Alteração da trajetória da meta para fazer constar: Projeção 2022 (ano base): 47.000; ano 2022: 47.000; ano 2023: 46.070; ano 2024: 45.825; ano 2025: 45.590; ano 2026: 44.180.

1. Tema – Indicador 7.1 (Gestão de Resíduos)

Deliberou-se para a alteração de indicador que passou a constar: índice de destinação de resíduos sólidos. Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos sólidos. Fórmula Total de resíduos destinados adequadamente: (KG)/Total de resíduos coletados (KG)*100

Total de resíduos = de resíduos de papel (kg) + plástico (kg) + metais (kg) + vidros (Kg) + Coleta Geral (Kg). Descrição do indicador: mede a quantidade de resíduos sólidos gerados que foram destinados adequadamente, observada a legislação vigente.

1. Tema – Reformas e Construções

- A ação nº2 teve a descrição alterada para constar atualização de norma em vigor: Promover adequação das unidades da 2ª Região em termos de acessibilidade à [Resolução CNJ 401/2021](#) e NBR 9050.
- A ação nº5 (Exigir acessibilidade como requisito para formalização dos contratos de locação) teve a inclusão da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial -SILAP como unidade envolvida/responsável;
- A ação nº6 (Propor a revisão dos contratos de locação para que os locadores assumam as adaptações de acessibilidade com base nos projetos apresentados pelo TRT2 e atualizações) teve a inclusão da SILAP como unidade envolvida/responsável e o prazo final alterado para dezembro/2023.

1. Tema – Indicador 9.1 (índice de racionalização de gastos com serviços de limpeza por m2)

A trajetória de meta foi alterada para fazer constar: 2021 (ano base): 49,29; ano 2022: 51,26; ano 2023: 53,31; ano 2024: 55,44; ano 2025: 57,66; ano 2026: 59,97.

1.

2. Tema – Indicador 11.1 (índice de gastos médio telefonia móvel)

Houve correção na fórmula que passou a constar: soma dos valores (R\$) de serviços excedentes das faturas dos contratos de telefonia móvel.

1. Tema – Indicador 12.3 (Gasto com Manutenção de Veículo)

- Alteração da descrição do indicador para fazer constar: Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, lavagem, seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA, entre outros);
- Alteração da descrição da meta para: Diminuir o valor relativo gasto com manutenção dos veículos em, no mínimo 6%, até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo o ano de 2021;
- Alteração de trajetória da meta para fazer constar: 2021 (ano base): 1494,4; ano 2022: 1479,4; ano 2023: 1464,4; ano 2024: 1449,4; ano 2025: 1434,4; ano 2026: 1419,4.

I. Tema - Indicador 13.1 (total de combustível consumido)

- Alteração da descrição da meta para fazer constar: Reduzir o total de combustível em, no mínimo, 25 % até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo a média dos anos 2019 + 2022.
- Alteração de trajetória de meta para fazer constar: ano base (2019+2022)/2: 537; ano 2021: 515; ano 2022: 493; ano 2023: 471; ano 2024: 449; ano 2025: 427; ano 2026: 403.

1. Indicador 13.2 (Combustíveis de fontes renováveis)

- Alteração da descrição da meta para fazer constar: Aumentar a proporção do combustível renovável para, no mínimo, 21 % até dezembro de 2026, em relação ao consumo total de combustível.
- Alteração de trajetória de meta para fazer constar a redução de 21% descrita acima: 2020 (ano base): 59,85%; ano 2021: 63,35%; ano 2022: 66,85%; ano 2023: 70,35%; ano 2024: 73,85%; ano 2025: 77,35%; ano 2026: 80,35%.

n. Tema – Indicador 14.2 (Participação relativa qualidade de vida)

- Alteração da descrição da meta para fazer constar: Ampliar gradualmente a participação da força de trabalho total ativo nas ações de qualidade de vida no trabalho em, pelo menos, 5 % até 2026.
- Alteração de trajetória de meta: 2021 (ano base): 2%; ano 2022: 2,5%; ano 2023: 3%; ano 2024: 3,5%; ano 2025: 4%; ano 2026: 5%.

Em relação aos temas 15 (participação relativa nas ações de inclusão) e tema 16 (participação relativa na temática socioambiental) verificou-se a necessidade de nova reunião para deliberar sobre a pertinência em manter a formula de participação relativa para esses indicadores.

ENCERRAMENTO

A reunião foi encerrada às dezesseis horas da tarde. Nada mais havendo a consignar, eu, Juliana Cavalcante Parpinelli, servidora da Divisão de Gestão Socioambiental, lavrei a presente ata.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.